



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Relatório de Correição Ordinária no  
2º Juizado Especial Federal  
Subseção de Nova Iguaçu  
Seção Judiciária do Rio de Janeiro**

**22 a 26/5/2017**



Assinado digitalmente por VICTOR MANOEL MARTINEZ.  
Documento Nº: 1907964.18861337-7520 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



TRF2PCO201700003V02



JUSTIÇA FEDERAL  
Tribunal Regional Federal da 2ª Região  
Corregedoria Regional

**Desembargadora Federal Nizete Antônia Lobato Rodrigues Carmo**

Corregedora Regional da Justiça Federal da 2ª Região



Assinado digitalmente por VICTOR MANOEL MARTINEZ.  
Documento Nº: 1907964.18861337-7520 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



TRF2PCO201700003V02

Sumário

1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA.....	5
2. METODOLOGIA UTILIZADA.....	6
3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL.....	7
4. GESTÃO DA SECRETARIA DA UNIDADE JURISDICIONAL.....	8
5. GESTÃO DE METAS .....	9
5.1. Metas internas .....	9
5.2. Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ.....	9
5.2.1. Meta nº 1 CNJ/2016 (Foco: Produtividade) .....	9
5.2.2. Meta nº 2 CNJ/2016, Juizados (Foco: Celeridade) .....	10
5.2.3. Meta nº 3 CNJ/2016 (Foco: Conciliação).....	11
5.2.4. Meta nº 5 CNJ/2016 (Foco: Processos de execução) .....	11
6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO .....	14
6.1. Sentenças .....	14
6.2. Acervo com prazos vencidos para prolação de despachos e decisões .....	15
6.3. Audiências .....	15
7. EVOLUÇÃO DO ACERVO DE PROCESSOS .....	16
7.1. Acervo da unidade .....	16
7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo dos JEFs de mesma competência na Subseção Judiciária, excetuados os processos remetidos às instâncias superiores.....	16
8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO .....	18
8.1. Recebimento de petições iniciais.....	18
8.2. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários.....	18
8.3. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio da Magistrada.....	18
8.4. Fluxo dos processos após a sentença.....	18
9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO .....	19
9.1. Processos em segredo de justiça .....	19
9.2. Controle de prazos judiciais .....	19
9.3. Publicação de atos judiciais.....	20
9.4. Registro de início do cumprimento do julgado .....	20
9.5. Documentos pendentes de juntada.....	21
9.6. Remessa externa .....	21



10.	AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA .....	22
11.	PROCESSOS SUSPENSOS.....	23
12.	RPVs e PRECATÓRIOS .....	24
13.	BENS PENHORADOS .....	25
14.	BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS .....	26
15.	LIVROS E PASTAS .....	27
16.	INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA .....	28
16.1.	Infraestrutura física .....	28
16.2.	Sistemas auxiliares do Juízo .....	28
16.3.	Estrutura de informática .....	28
17.	BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS .....	29
18.	COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES .....	29
19.	ENCERRAMENTO .....	30



## 1. ATOS PREPARATÓRIOS E ABERTURA

A correição ordinária no 2º Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de Nova Iguaçu – RJ (02JEF-NIG), de 22 a 26/5/2017, realizada em cumprimento ao disposto nos artigos 6º, III, da Lei 11.798/2008, c/c 1º a 13 e 26, da Resolução nº 496/2006, e 1º e 4º, I, da Resolução nº 49/2009, ambas do Conselho da Justiça Federal (CJF); 24, III, do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Segunda Região (TRF2); 38 a 46 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região (CNCR) e da Portaria nº TRF2-PTC-2017/00141, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, foi previamente comunicada ao Coordenador dos Juizados Especiais Federais (ofício nº TRF2-OFI-2017/07739), ao Ministério Público Federal – MPF/RJ (7726) e MPF/ES (7760), à Defensoria Pública da União – DPU/RJ (7323) e DPU/ES (7755), à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/RJ (7747) e OAB/ES (7748), a Advocacia Geral da União – AGU (7744) e à Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 2ª Região – PRFN (7752)

Relatórios e mapas estatísticos da unidade correicionada foram extraídos do sistema de acompanhamento processual da 1ª Instância da Justiça Federal do Rio de Janeiro (APOLO) e do Portal de Estatísticas da 2ª Região (PORTAL), antes, durante e, complementarmente, depois da semana da Correição.

A abertura da correição ordinária, foi consignada em ata, anexa, subscrita pelo Meritíssimo Juiz Federal WASHINGTON JUAREZ DE BRITO FILHO, titular da unidade correicionada, e pela equipe de servidores designados na supracitada Portaria para realizar os trabalhos, coordenados pelo Assessor Judiciário, FABIO ALDROVANDO, Técnico Judiciário dos quadros do TRF2, que lavra o presente relatório para os fins previstos nos artigos 13, da Resolução CJF 496/2006, e 39, da CNCR.



## 2. METODOLOGIA UTILIZADA

A DD. Corregedora Regional determinou a presença de dois ou mais servidores nas unidades com acervo majoritariamente físico ou eletrônico, pelo menos num dos dias destinados aos trabalhos, para verificar, sobretudo, a regularidade dos livros obrigatórios, a adequação de guarda e depósito de bens, mídias e documentos apreendidos ou acautelados em Juízo, processos físicos, condições de infraestrutura, inclusive de informática disponíveis para atender ao público, aos servidores e aos magistrados, tudo visando aferir a regularidade das rotinas das secretarias e trâmite dos documentos físicos e digitalizados (cf. Portaria CR2 nº TRF2-PTC-2017/00141, de 07/04/2017).

Constatado nos mapas estatísticos a inexistência de processos físicos no acervo da unidade correicionada, a presença dos servidores na unidade limitou-se a dois dias (abertura e fechamento), para atender à ordem de Sua Excelência.

Nos trabalhos presenciais, além das verificações obrigatórias, a equipe de servidores designados pela DD. Corregedora colheu informações do Diretor de Secretaria, Oficial de Gabinete e Supervisores mormente sobre::

(i) A ministração de capacitação técnica aos servidores-gestores pelas Seções Judiciárias, em cumprimento ao disposto no art. 5º, §5º, da Lei 11.416/2006, para atividades-fins, gestão de pessoas e de processos de trabalho, e qual o tempo consumido mensalmente nessas tarefas; forma como os gestores avaliam a adequada capacitação técnica recebida pelos servidores da Justiça Federal para atividades-fins, gestão de pessoas e de processos de trabalho, e o tempo consumido mensalmente nessas tarefas;

(ii) As metas internas que orientam a unidade e como os gestores monitoram o cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo E. Conselho Nacional de Justiça (CNJ);

(iii) O fluxo do processamento dos feitos judiciais, especialmente: (a) a forma de seleção dos processos prioritários (pedido de tutela de saúde, valor econômico expressivo, etc.); (b) organização da Secretaria para absorver eventual distribuição de demandas de massa; (c) a interlocução entre os servidores que processam feitos na Secretaria e os de apoio ao gabinete, visando à triagem de feitos para sentença e minimizando conversões em diligência por falhas no processamento; (d) a certificação do trânsito em julgado e correta identificação da fase de cumprimento de sentença, com efetivo registro dos movimentos respectivos no APOLO; (e) o procedimento utilizado para dar celeridade à baixa dos feitos.

(iv) A utilização dos sistemas de informática conveniados disponibilizados para uso pelas Secretarias e eventual necessidade de capacitação específica dos servidores para manuseá-los;

(v) As boas práticas e/ou dificuldades identificadas para realizar as tarefas diárias.



### 3. CARACTERÍSTICAS DA UNIDADE JURISDICIONAL

**Denominação:** 2º Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de São Gonçalo – RJ(02JEF-SG)

**Data de instalação:** 19/04/2006

**Endereço:** Rua Oscar Soares, 2 – Centro – Nova Iguaçu – RJ

**Distância da Capital:** 39 Km

**Juiz Titular:**

Dr. Washington Juarez de Brito Filho, desde 09/04/2014.

**Juiz Federal Substituto:**

Dr. Roberto Ricardo Fonseca Mourão Filho, desde 14/05/2015.

**Especialização:**

- 1) Juizado Especial Cível
- 2) Juizado Especial Previdenciário

**Quadro de Pessoal desde a última correição**

Correições	Analistas Judiciários	Técnicos Judiciários	Requisitados	Total de Servidores	Quadro previsto	Déficit de força de trabalho
Março/15	02	08	0	10	13	-16,6%
Maio/17	02	08	1	11	13	-15%

Tocante à rotatividade de servidores nos últimos dois anos, o Diretor de Secretaria relatou que um servidor tomou posse e logo foi liberado para Resende, onde residia. Outro servidor entrou em seu lugar, mas foi para o TRF – 2ª Região, mediante permuta. Assim, o JEF passou a contar com 11 servidores, apresentando déficit de 15% da lotação prevista.



#### 4. GESTÃO DA SECRETARIA DA UNIDADE JURISDICIONAL

A Secretaria do Juízo é dirigida pelo Diretor MARCOS ALEXANDRE LISBOA, servidor do quadro de pessoal efetivo da SJRJ, nomeado pela Presidência do TRF2; pelos Supervisores PAULO SERGIO DA CONCEICAO GONCALVES e CARLA CRISTINA ROSA CALDAS NOBRE e pela Oficiala de Gabinete ALINE MYRRHA RIOS DA SILVA, todos formados em Direito, e com capacitação ministrada pela SJRJ a cada dois anos (artigo 5º, §§2º e 5º, da Lei 11.416/2006). O Diretor esclareceu que os servidores substitutos dos Supervisores também exercem função gerencial, entretanto não recebem capacitação para isso. Por isso, o Juizado possui a preocupação de colocá-los para trabalharem diretamente com os Supervisores.

Os servidores com função gerencial admitem receber da Seção Judiciária, em média, 54% da capacitação idealizada para o bom exercício de suas atividades (elaboração de minutas e tarefas cartorárias, gestão de pessoas e de processos de trabalho).

Os serviços da Secretaria são inspecionados uma vez por ano pelo Magistrado no exercício da titularidade. Na última Inspeção Judicial Ordinária, realizada de 25 a 29/6/2016, não foram solicitadas providências à Corregedoria (art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/1966), e tampouco há registro de Inspeção Extraordinária nos serviços cartorários.





## 5. GESTÃO DE METAS

### 5.1. Metas internas

O Diretor afirmou que estipula microprazos setoriais para o Juizado como, por exemplo, meta para despachar petição inicial, cujos prazos são definidos por ele próprio, que faz uma verificação se as metas estão sendo cumpridas semanalmente. Essas metas do próprio Juizado refletem na busca para alcançar as metas do CNJ. Houve aumento do acervo, em razão de maior demanda das ações previdenciárias de auxílio-doença, que gerou aumento no tempo da realização da perícia.

Os Supervisores relataram que não há metas gerais, apenas setorizadas, de modo que o Diretor determina os parâmetros de prazos para que a tramitação do processo seja mais célere.

### 5.2. Metas Nacionais do Poder Judiciário definidas pelo CNJ

Aplicam-se aos Juizados Especiais Federais as metas nº 1 (Produtividade), 2 (Celeridade), 3 (Conciliação) e 5 (Processos de Execução), dentre as 8 (oito) Metas Nacionais do CNJ/2016. As metas CNJ/2017 ainda não são dominadas pelos servidores. Conhecem as fixadas para 2016, mas não sabem se as alcançaram.

A Direção da Secretaria declarou que visualiza mensalmente, ou semanalmente, no caso dos processos parados, os dados da movimentação do acervo que indicam o alcance natural das metas de CNJ/2017, a saber:

META 1 – Julgar mais processos de conhecimento que os distribuídos no ano corrente.

META 2 – Julgar processos mais antigos. Na Justiça Federal, julgar até 31/12/2016: 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2012 no 1º e 2º graus; 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e 90% dos processos distribuídos até 21/12/2013 nos Juizados Especiais Federais e; 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e 70% dos processos distribuídos até 31/12/2013 nas Turmas Recursais.

META 3 – Aumentar os casos solucionados por conciliação em relação ao ano anterior.

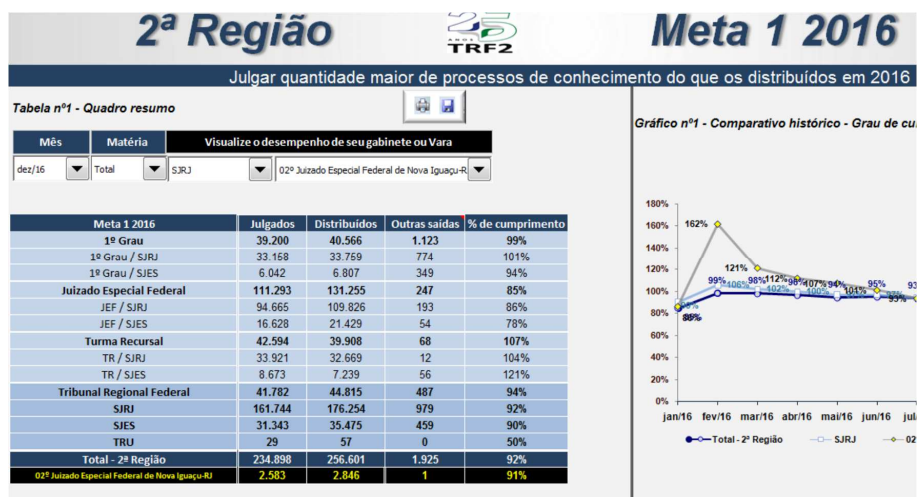
META 5 – Impulsionar processos à execução. Na Justiça Federal: baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.

#### 5.2.1. Meta nº 1 CNJ/2016 (Foco: Produtividade)





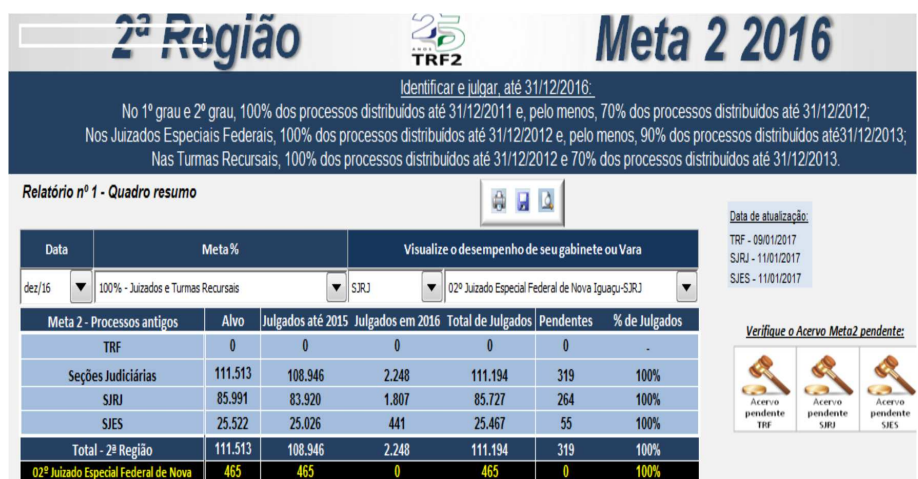
O órgão recebeu, por distribuição, 2.846 processos em 2016, e julgou 2.583, cumprindo 91% da meta nº 1 CNJ/2016, desempenho superior aos demais Juizados da SJRJ.



Fonte: PORTAL, acesso em 19/05/2017.

### 5.2.2. Meta nº 2 CNJ/2016, Juizados (Foco: Celeridade)

O órgão julgou todos os 465 processos-alvo da meta nº 2 – parte 1 (100 %, distribuídos até 2012 - Juizados) CNJ/2016, antes mesmo que fosse estabelecida:



Fonte: PORTAL, acesso em 19/05/2017.



O órgão julgou todos os 909 processos-alvo da meta nº 2 (90 % - Juizados, 90% distribuídos até 2013) CNJ/2016, antes mesmo que fosse estabelecida.

No 1º grau e 2º grau, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e, pelo menos, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2012;  
 Nos Juizados Especiais Federais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2013;  
 Nas Turmas Recursais, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012 e 70% dos processos distribuídos até 31/12/2013.

**Relatório nº 1 - Quadro resumo**

Data de atualização:  
 TRF - 09/01/2017  
 SJRJ - 11/01/2017  
 SJES - 11/01/2017

Data	Meta%	Visualize o desempenho de seu gabinete ou Vara				
dez/16	90% - Juizados	SJRJ	02º Juizado Especial Federal de Nova Iguaçu-SJRJ			
Meta 2 - Processos antigos	Alvo	Julgados até 2015	Julgados em 2016	Total de Julgados	Pendentes	% de Julgados
TRF	0	0	0	0	0	-
Seções Judiciárias	138.542	134.071	3.775	137.846	696	99%
SJRJ	110.703	107.220	2.950	110.170	533	100%
SJES	27.839	26.851	825	27.676	163	99%
<b>Total - 2ª Região</b>	<b>138.542</b>	<b>134.071</b>	<b>3.775</b>	<b>137.846</b>	<b>696</b>	<b>99%</b>
<b>02º Juizado Especial Federal de Nova</b>	<b>909</b>	<b>909</b>	<b>0</b>	<b>909</b>	<b>0</b>	<b>100%</b>

Verifique o Acervo Meta2 pendente:  
 Acervo pendente TRF  
 Acervo pendente SJRJ  
 Acervo pendente SJES

### 5.2.3. Meta nº 3 CNJ/2016 (Foco: Conciliação)

O PORTAL não dispõe de relatório específico para acompanhamento da meta nº3 CNJ/2016 por unidade, mas do APOLO se extrai os seguintes dados que indicam o alcance da meta pelo órgão:

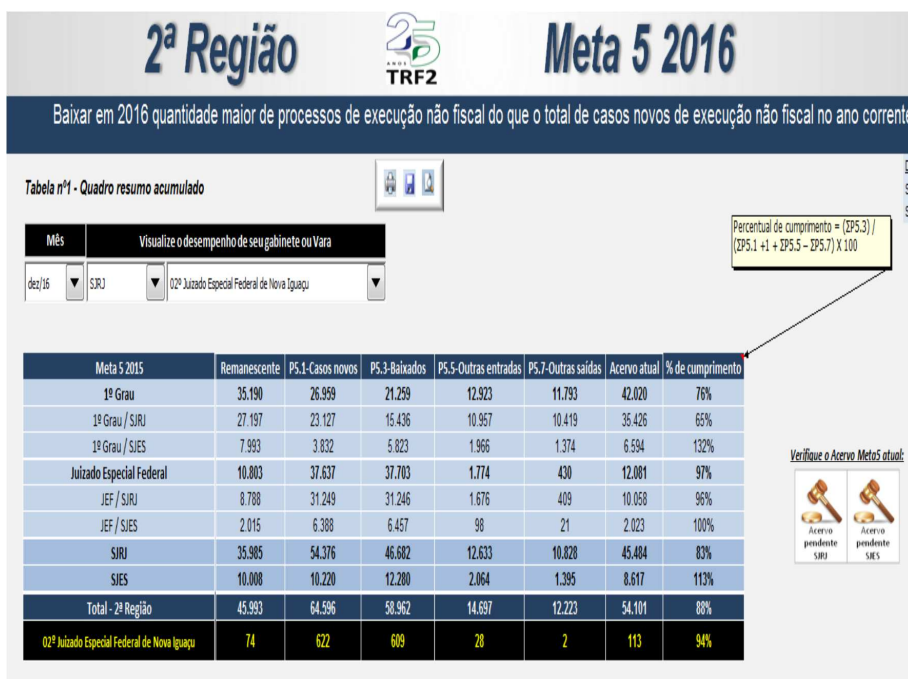
Sentenças tipo B1 (homologatórias de acordo) em 2015: 152

Sentenças tipo B1 (homologatórias de acordo) em 2016: 226

### 5.2.4. Meta nº 5 CNJ/2016 (Foco: Processos de execução)

O Juizado cumpriu 94% da meta nº 5 CNJ/2016, resultado inferior aos seus pares em 3 pontos percentuais. Em 09/05/2017, pendiam em fase de execução 113 processos.





Fonte: PORTAL, acesso em 09/05/2017.

Na análise da amostra aleatória de feitos, pendentes de encerramento da fase de execução, não se encontrou irregularidade processual, morosidade atribuível à Secretaria ou descumprimento dos prazos fixados na CNCR no trâmite entre o início da execução e o último andamento do feito.

Processo	Data de trânsito em julgado	Movimento regular nos últimos 12 meses?*	Julgado pendente de cumprimento	Último movimento	Data último Movim.
003766339.2016.4.02.5170	06/12/16	Sim	Revisão de RMI de benefício previdenciário.	Baixa	27/6/16
000234410.2016.4.02.5170	23/11/16	Sim	Pagamento das cotas condominiais referentes à unidade 122, integrante do Condomínio – autor, vencidas entre 5/9/12 e 5/9/13.	Baixa	6/2/17
014001427.2015.4.02.5170	2/12/16	Sim	Restabelecimento de auxílio doença.	Baixa	28/3/17
050076771.2015.4.02.5170	13/12/16	Sim	Implantação de benefício previdenciário.	Baixa.	28/3/17
003836519.2015.4.02.5170	29/4/16	Sim	Revisão de benefício previdenciário.	Baixa	28/3/17



\* Movimentação cartorária e prolação de atos judiciais nos prazos dos arts. 227 e 228, da CNCR, desconsiderado sucessiva atualização de registro no APOLO (fase 51) sem que haja ato praticado nos autos.



## 6. PRODUÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ACERVO CONCLUSO

### 6.1. Sentenças

A verificação da correta classificação das sentenças pelo Magistrado, obrigatória nas correições ordinárias (Resolução CJF 535/2006, arts. 219 a 221, da CNCR, Provimento Conjunto TRF n.º 03/2008, e Ofícios-Circulares T2-OCI-2010/00004, 2011/00013, e 2011/00099), foi feita com a seleção aleatória dos processos listados abaixo, nos quais se constatou o cumprimento adequado da exigência pelo Juizado em todos os feitos.

TIPO A	TIPO B1	TIPO B2	TIPO C
0500301-90.2015.4.02.5101	0121253-11.2016.4.02.5170	0050884-89.2016.4.02.5170	0095331-65.2016.4.02.5170
0500232-11.2016.4.02.5170	0113734-82.2016.4.02.5170	0025978-35.2016.4.02.5170	0142231-43.2015.4.02.5170
0500374-15.2016.4.02.5170	0115329-19.2016.4.02.5170	0026790-71.2015.4.02.5151	0139295-11.2016.4.02.5170
0500403-65.2016.4.02.5170	0116130-32.2016.4.02.5170	0032037-39.2016.4.02.5170	0139835-59.2016.4.02.5170
0000157-29.2016.4.02.5170	0118924-26.2016.4.02.5170	0036920-29.2016.4.02.5170	0140492-98.2016.4.02.5170
0001535-88.2014.4.02.5170			

Fonte: PORTAL, acesso em 23/05/2017.

As sentenças prolatadas de 01/5/2015 a 30/4/2017 foram assim classificadas:

Tipo A (fundamentação individualizada): 2.346

Tipo B1 (homologatória de acordo): 361

Tipo B2 (repetitiva/padronizada): 683

Tipo C (sem resolução do mérito): 1.615

Tipo D (condenatórias ou absolutórias): 0

Tipo E (extinção da punibilidade ou susp. cond. da pena): 0

O Juizado produziu 5.379 sentenças nos 24 meses que antecederam à Correição (01/5/2015 a 30/04/2017), com média mensal de 224 sentenças/mês e tempo médio de 21 dias entre a conclusão para sentença e o registro da intimação no APOLO.

Nesse ínterim, não houve extrapolção do prazo de 180 dias para prolação de sentença fixado na CNCR.

Não há processos acumulados aguardando indevidamente a abertura de conclusão para sentença.

Por fim, verificou-se que o Juizado não fixa em mural visível ao público a lista de processos concluídos para sentença, por ordem de antiguidade, em cumprimento ao artigo 12, §1º, do CPC.





## 6.2. Acervo com prazos vencidos para prolação de despachos e decisões

Posição em	18/05/2017
Conclusão até	17/05/2017

Tipo de Conclusão	Processos	Perc. / Total
Despacho	02	100,00
Decisão	0	0,00
<b>Total Geral</b>	<b>02</b>	<b>100,00</b>

## 6.3. Audiências

Nos últimos 12 meses (01/05/2016 e 30/04/2017) foram designadas **365** audiências. Não há relato de remarcações ou adiamentos em razão de erro cartorário.



## 7. EVOLUÇÃO DO ACERVO DE PROCESSOS

### 7.1. Acervo da unidade

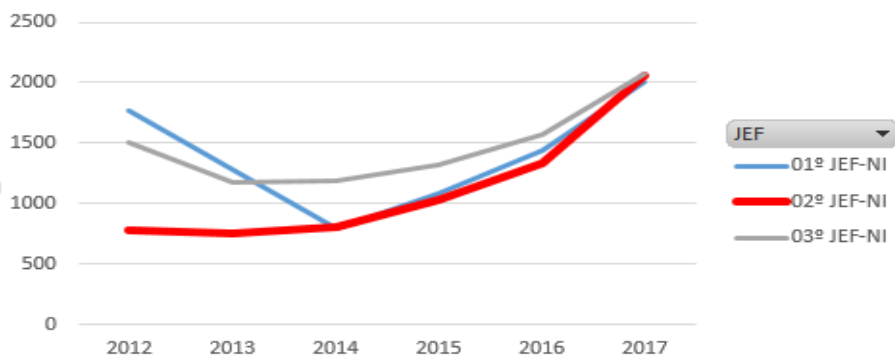
Mês : Maio

Situacao Processo

Medidas	Vara	Ano	Trâmite	Suspensão	Recurso Turma Recurs	Total
Processos	02º Juizado Especial Federal de Nova Iguaçu	2013	734	15	1197	1946
		2014	737	66	1219	2022
		2015	775	259	1177	2211
		2016	918	418	1271	2607
		2017	1459	606	892	2957
		<b>Total</b>	<b>4623</b>	<b>1364</b>	<b>5756</b>	<b>11743</b>

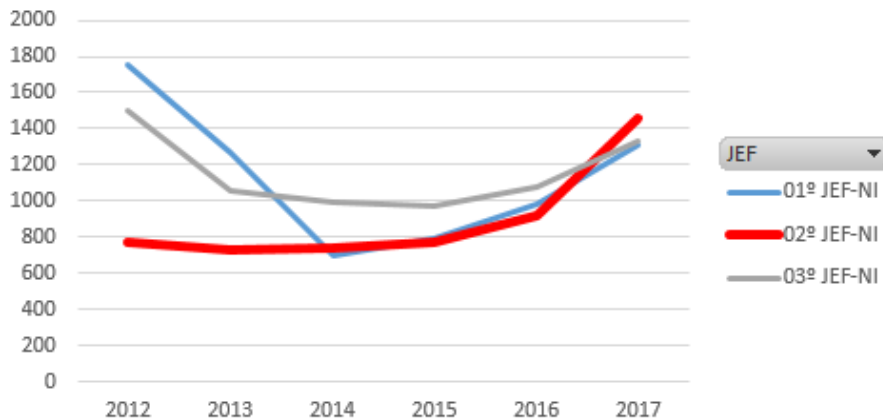
### 7.2. Gráficos comparativos da evolução do acervo dos JEFs de mesma competência na Subseção Judiciária, excetuados os processos remetidos às instâncias superiores

Acervo total

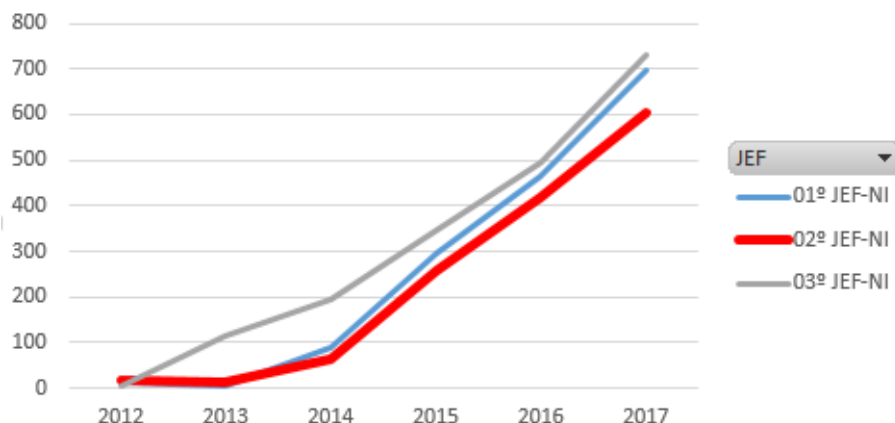




**Acervo ativo em tramitação**



**Acervo suspenso**



A partir de 2014, ante a decisão proferida no REsp 1381683, que determinou a suspensão dos processos que versam sobre FGTS, houve aumento no acervo nos JEFs. Nos gráficos acima é evidenciada essa situação, especialmente ante o aumento de de 50 para cerca de 600 feitos suspensos de 2014 a 2017.



## 8. DESCRIÇÃO DO FLUXO DO PROCESSAMENTO

### 8.1. Recebimento de petições iniciais

Os novos processos chegam ao balcão de entrada eletrônico, verificado diariamente pelo Diretor de Secretaria, encaminhando-os aos locais virtuais específicos checados pelo servidor que, após análise de admissibilidade, redige minuta os pedidos de antecipação dos efeitos da tutela. Não havia acúmulo de feitos aguardando essas providências durante a Correição.

### 8.2. Critérios de seleção e identificação eletrônica dos feitos prioritários

O JEF seleciona, como prioritários, os feitos com pedido de tutela de saúde. Nos casos urgentes, a minuta das decisões é elaborada tão logo identificado o pedido no balcão de entrada (conferido de 2 a 3 vezes por dia), pela supervisão ou pela direção. Os servidores responsáveis pelas minutas trabalham com todas as matérias, elaborando, inclusive, decisões de tutela de urgência, para ambos os magistrados e são orientados a elaborar as minutas iniciais em até 72 horas.

### 8.3. Trânsito de feitos entre a Secretaria e o gabinete de apoio da Magistrada

O servidor responsável pela tramitação do processo abre a conclusão para a sentença (movimento 11/3), encaminhando o feito para o escaninho virtual “conclusão sentença”. As dúvidas são dirimidas pessoalmente com o Oficial de Gabinete. Todos os servidores redigem minutas para o Juiz Titular e para o Substituto.

Não é habitual a conversão em diligência, todavia, se ocorre, a equipe é reunida para alinhar o procedimento a ser adotado para evitar que se repita.

### 8.4. Fluxo dos processos após a sentença

No JEF o processamento dos feitos é dividido por final, existindo 04 grupos de trabalho, os quais irão processá-lo do início ao fim.

Após a sentença, cada grupo irá analisar seu respectivo processo. Em caso de improcedência, há o trânsito em julgado (movimento 73) e depois a baixa e arquivamento. Em caso de procedência, há o trânsito em julgado (movimento 73) e a fase de execução (fase 18).



Os cálculos da execução são feitos no próprio JEF, pelos servidores que fizeram o curso de cálculos do setor de contadoria. O processo só passa efetivamente pelo Setor de Contadoria se houver divergência entre as partes acerca dos valores apresentados. Essa metodologia foi considerada pela Vara mais eficiente, pois o INSS, o grande réu neste Juizado, demorava para apresentar os cálculos, e questionava se seria ônus seu apresentá-los.

Cada processante cadastra o RPV do número final do processo de sua responsabilidade e, depois, o Diretor faz a conferência e à parte é dado ciência, por intimação pessoal, do cadastramento do RPV. Se a intimação for negativa, o RPV é cancelado até nova manifestação da parte. Se positiva, é enviado o RPV, e dado baixa ao processo e determinado seu arquivamento. Segundo o Diretor, o procedimento deve-se à informação da Divisão de Precatório do TRF da 2ª Região (DIPRE), de que a cada 2 anos verifica-se RPV não levantado e, se positivo, informa-se à Vara. Assim, entende-se ser desnecessária a permanência do processo em cartório para conferência dos depósitos.

O Juizado utiliza marcador específico para os processos em fase de execução.

## 9. ANÁLISE DO PROCESSAMENTO

### 9.1. Processos em segredo de justiça

Nos dados estatísticos analisados pela equipe de correições consta registro, no sistema APOLO, de sigilo de peças processuais na ação pelo rito dos Juizados Especiais nº 00187202120154025101, sem ordem judicial para restrição da publicidade dos autos. Contudo, dada a juntada de peças relativas à ação de divórcio nº 0011047-91.2006.8.19.0054, em trâmite na Justiça Estadual do Rio de Janeiro (conforme despacho de 17/04/2017, na ação que tramita no 02JEF-NI), a anotação do sigilo das peças atendeu à expressa previsão da lei processual (art. 189, II, CPC<sup>1</sup>) e não representa irregularidade no processamento.

### 9.2. Controle de prazos judiciais

Estão sem movimentação, além dos prazos fixados na CNCR, 9 processos, equivalentes a 0,6% do acervo com tramitação ativa, mas não ultrapassando 60 dias sem movimento, o que é atribuído à falta de servidores no quadro. Logo, não há atraso significativo no processamento.

<sup>1</sup> Art. 189. Os atos processuais são públicos, todavia tramitam em segredo de justiça os processos: (...)

II - que versem sobre casamento, separação de corpos, **divórcio**, separação, união estável, filiação, alimentos e guarda de crianças e adolescentes; (...)



Posição em	19/05/2017
Último Movimento até	08/05/2017

Parados há (intervalo de dias)	Processos	Perc. / Total
Entre 31 e 60	09	100,00
Mais de 60	0	0,00
<b>Total Geral</b>	<b>09</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Planilhas extraídas do APOLO, em 18/5/2017

### 9.3. Publicação de atos judiciais

A unidade cumpre o prazo de 10 dias entre a intimação e a publicação dos atos no DJE fixado no art. 181, da CNCR, conforme se vê no quadro a seguir:

Total Geral de Boletins Gerados	Período	05/2016 a 04/2017
	Processos	8.380
	Boletins	200
	Média (Proc. / Bol.)	41,90
	Tempo Médio Pub. (Dias / Bol.)	5,14

### 9.4. Registro de início do cumprimento do julgado

Os registros do sistema eletrônico de acompanhamento processual devem retratar fielmente as demandas propostas e os atos processuais efetivamente praticados nos autos (art. 332, CNCR).

Assim, cumpre aos servidores fazer, e aos Magistrados e Diretores fiscalizar, o registro no APOLO do encerramento da fase de conhecimento – trânsito em julgado (fase 73) – e, se cabível, o início da fase de cumprimento do julgado (fase 18), considerada a data de retorno dos autos da instância recursal ou, não havendo interposição de recurso, a de trânsito em julgado (art. 333). Esses registros alimentam a base de dados informada para cômputo do Índice de Produtividade Comparada do Poder Judiciário (IPC-Jus)<sup>2</sup>.

Por amostragem, selecionados os processos com RPV expedido, verificou-se que a unidade correicionada possui 05 feitos sem registro da fase 18 no APOLO.

<sup>2</sup> O IPC-Jus é o indicador criado pelo CNJ que resume os dados recebidos pelo Sistema de Estatística do Poder Judiciário (SIESPJ) em uma única medida, de modo a refletir a produtividade ou eficiência relativa dos tribunais.





Relatório atual

Ano : 2017 Mês : Maio

Vara : Execução de Sentença - Fase 18 Requisição Valor

		02º Juizado Especial Federal de Nova Iguaçu		
		Informada	Não Informada	Total
		Sim	Sim	
Processos	Trâmite	91	5	96
	Suspensão	2		2
	<b>Total</b>	<b>93</b>	<b>5</b>	<b>98</b>

Processo	Classe	Assunto	TUA	CJF
05005673020164025170	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA	04.01.01 - Aposentadoria por Invalidez	04 - Direito Previdenciário	201651705005671
00915356620164025170	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA	04.01.05 - Auxílio-Doença (Art. 59/64)	04 - Direito Previdenciário	201651700915351
01386793620164025170	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA	04.01.01 - Aposentadoria por Invalidez	04 - Direito Previdenciário	201651701386799
05013961120164025170	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA	04.01.05 - Auxílio-Doença (Art. 59/64)	04 - Direito Previdenciário	201651705013965
05014792720164025170	51002-JUIZADO/PREVIDENCIÁRIA	04.01.05 - Auxílio-Doença (Art. 59/64)	04 - Direito Previdenciário	201651705014799

Sugere-se regularizar o lançamento da fase 18 nesses feitos no sistema Apolo.

### 9.5. Documentos pendentes de juntada

Não há documentos pendentes de juntada além do prazo de 3 (três) dias estabelecido no art. 180, CNCR.

### 9.6. Remessa externa

Constam 11 processos com prazo de remessa externa vencido, na seguinte situação:

Destino	Nº de Procs.	Proc. mais antigo	Data de Remessa	Motivo	Dias vencidos
INSS	02	0160248-93.2016.4.02.5170	21/03/2017	RECURSO	46
INSS - NATP	09	0500247-43.2017.4.02.5170	06/04/2017	VISTA	47

Fonte: APOLO, processos remetidos consulta em 23/5/17

Sugere-se realizar o movimento de devolução no APOLO nos processos com remessa eletrônica a órgãos externos além dos prazos legais.



## 10. AÇÕES E SITUAÇÕES SUJEITAS À VERIFICAÇÃO OBRIGATÓRIA

A Resolução CJF 496/2006, estabelece que “o exame dos processos pode ser feito por amostragem e tanto quanto possível, serão vistas as ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais e processos criminais com réus presos, que tramitam na Vara, tendo em vista sua especial relevância para a atividade jurisdicional e o possível efeito “erga omnes” das decisões.

Contudo, verificou-se, na estatística extraída do APOLO, não haver processos em trâmite no órgão correccionado nessas classes ou situações específicas e, no PORTAL, a inexistência de anotação de réus presos nas ações vinculadas ao Juízo.





## 11. PROCESSOS SUSPENSOS

Por amostragem, foram verificados os processos abaixo relacionados, listados conforme os motivos da suspensão:

Repercussão geral/Recursos repetitivos	Paradigma	Tema
0000253-15.2014.4.02.5170	REsp nº 1.381.683/PE	Correção monetária de FGTS
0000445-45.2014.4.02.5170	REsp nº 1.381.683/PE	Correção monetária de FGTS
0000529-46.2014.4.02.5170	REsp nº 1.381.683/PE	Correção monetária de FGTS
0000563-21.2014.4.02.5170	REsp nº 1.381.683/PE	Correção monetária de FGTS
0000679-27.2014.4.02.5170	REsp nº 1.381.683/PE	Correção monetária de FGTS

Aguarda decisão de instância superior	Paradigma/Motivo	Tema
0001594-71.2017.4.02.5170	RE 565089/SP	Vencimentos ou proventos de servidores públicos; responsabilidade civil.
0076850-54.2016.4.02.5170	Aguardando decisão de MS impetrado pelo INSS	Benefício previdenciário.
0094116-54.2016.4.02.5170	Aguardando decisão de MS impetrado pelo INSS	Benefício previdenciário.
0500009-77.2017.4.02.5120	Aguardando julgamento de conflito negativo de competência.	Responsabilidade civil; contrato mercantil.

Processo	Motivo da suspensão	Data suspensão	Observação
0134170-86.2014.4.02.5120	Outros – Fase de conhecimento	02/09/2014	Objetiva-se o pagamento dos valores atrasados relativos à Gratificação de Qualificação (GQIII). O processo foi suspenso, inicialmente, por 10 (dez) dias, prazo esse renovável sucessivamente, por igual período, até o trânsito em julgado do processo nº 0127748-95.2014.4.02.5120, no qual a União foi condenada a pagar à parte autora a Gratificação de Qualificação (GQI). Assim, considerando que o direito à GQ, Nível I, pode ser admitido como suporte jurídico à percepção da GQ, Nível III ora pretendida, determinou-se a suspensão do feito. O processo nº 0127748-95.2014.4.02.5120 transitou em julgado em 13/01/2016, porém o feito em análise permanece suspenso.
0059963-29.2015.4.02.5170	Outros – Fase/Processo Execução	De 24/05/2017 a 24/08/2017.	Suspensão dentro do prazo determinado (3 meses)

O registro da suspensão no APOLO, com anotação precisa do motivo e a descrição do termo inicial e final auxilia a verificação dos prazos, prevenindo a paralisação de autos por tempo indefinido.

Em consulta no APOLO, verificou-se que o processo nº 0127748-95.2014.4.02.5120 transitou em julgado em 13/01/2016. Assim sugere-se que a unidade reative o processo nº 0134170-86.2014.4.02.5120.



## 12. RPVs E PRECATÓRIOS

Os indicadores do PORTAL e do APOLO atestam a regularidade dos prazos de controle de RPVs e Precatórios, conforme os quadros abaixo

Ano : 2017 | Mês : Maio | Vara : 02º Juizado Especial Federal de Nova Iguaçu | Requisição Valor : Sim

Data Último Movimento

		2017		Total
		Abri	Maio	
Situacao Processo	Trâmite	1	95	96
	Suspense		1	1
	<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>96</b>	<b>97</b>

Fonte: PORTAL, em 18/5/2017

Tipo/Situação atual	Total do Cadastro	Cadastrado	Enviado ou Trasm. c/ Erro	Tempo médio (dias) Ult. Julg. e o total de enviados
RPV Juizado Especial	1.044	80	964	92
RPV	0	0	0	N/A
Precatório em Parcela Única	4	1	3	163
Precatório Parcelado	0	0	0	N/A
<b>Total Geral</b>	<b>1.048</b>	<b>81</b>	<b>967</b>	<b>92</b>

Fonte: Planilha extraída do APOLO, em 19/5/2017

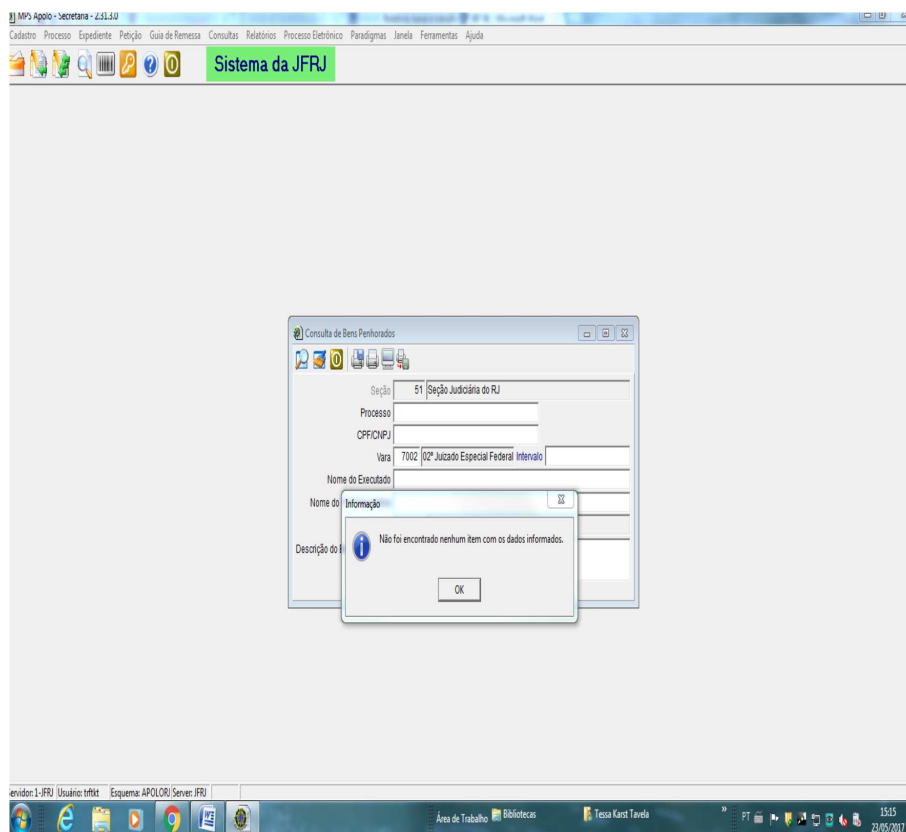




### 13. BENS PENHORADOS

Os artigos 356 a 358, da CNCR dispõem sobre a obrigatoriedade do cadastramento dos bens penhorados no APOLO.

Contudo, nos últimos 12 meses não foram expedidos pela unidade mandados com diligência de penhora e não há processos com registro de bens penhorados conforme consultas abaixo ao sistema APOLO:



Fonte: APOLO, em 23/5/2017



#### 14. BENS ACAUTELADOS/APREENDIDOS

O registro, guarda e destinação de bens apreendidos e/ou acautelados tem extenso regramento normativo, podendo ser destacados as Resoluções CNJ n.º 63, de 16/12/2008, n.º 30, de 10/02/2010, e n.º 134, de 21/06/2011, Recomendação CNJ n.º 30, de 10/02/2010; o Manual de Bens Apreendidos do CNJ, de 2011; a Resolução CJF n.º 428, de 07/04/2005 e os arts. 242 a 247 da CNCR. Contudo, não há registro no APOLO de processos com bens acautelados/apreendidos.

Não existem objetos de conteúdo econômico no cofre, apenas mídias contendo arquivos audiovisuais, documentos e fotografias originais, que são utilizados como prova, quando os dados do documento não estão legíveis na digitalização.



## 15. LIVROS E PASTAS

Há apenas dois livros físicos (Ponto e Reclamações), a par da obrigatoriedade de manutenção de pastas eletrônicas, tais como de mandados, ofícios, alvarás, atas de audiências, inspeções e sentenças, à luz do artigo 149 da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional.

Os livros de ponto e de reclamações possuem termos de abertura, não contêm rasuras e todas as folhas estão rubricadas e corretamente numeradas. No livro de reclamações, não há qualquer registro.



## 16. INFRAESTRUTURA FÍSICA E LÓGICA

### 16.1. Infraestrutura física

O 2º JEF de Nova Iguaçu está localizado em prédio com boas instalações físicas, bem conservado e limpo.

Nas salas para atendimento ao público há 4 cadeiras, com balcão de informação bem acessível, com mural para orientação do público. Em toda área interna do JEF a iluminação é boa.

A sala da Secretaria do JEF é ampla e o lay-out funcional, com mobiliário bem dividido e boa pintura nas paredes. Não foi constatada qualquer presença de poeira ou mofo. Banheiro limpo e organizado. Mesas e cadeiras dos setores em bom estado e adequadas, segundo os padrões da Justiça Federal. Existe uma pequena copa para refeições, que atende aos dois Juizados localizados no andar.

Constatou-se que o ar condicionado das salas são antigos e barulhentos. Há pouco tempo foram instalados aparelhos de ar-condicionado do tipo “split” no hall dos elevadores e no corredor do prédio, mas que ficam quase sempre desligados, por economia de energia.

### 16.2. Sistemas auxiliares do Juízo

O Diretor de Secretaria informou que os servidores utilizam os sistemas de informática auxiliares à área cível (NFOJUD, RENAJUD, etc), porém, os sistemas da área criminal, utilizados somente em plantão judicial são utilizados apenas por ele. Não sente necessidade de curso de capacitação específica para operar esses sistemas de informações criminais

Segundo o Diretor, os sistemas utilizados na Vara são o BACENJUD, LIGHT, MALOTE DIGITAL, PLENUS/CNIS, RECEITA FEDERAL, TRE, TELEX, INFOSEG, SINIC, FACWEB, SIPEN e RENAJUD. Ressente-se a falta de manuais práticos para utilização desses sistemas. Sugere-se que o Juizado inste a Direção do Foro sobre o desenvolvimento desses manuais e comunique a esta Corregedoria as providências ora adotadas.

### 16.3. Estrutura de informática

O 2º JEF conta com computadores individuais, inclusive para os estagiários, (17 CPUs), todos com dois monitores ( LCD com 22 e 17 polegadas).

A maioria dos computadores são antigos, mas as reclamações de lentidão e funcionamento foram pontuais. Existem 2 impressoras novas, com scanner, que atendem bem à demanda.

A velocidade de conexão de dados, verificada em um dos computadores da secretaria, em sites especializados, resultou em 50 Mbps para download e 90 Mbps para upload.



A quantidade de no-breaks é insuficiente (apenas 5 para 17 CPUs).

Nem todos os servidores e estagiários têm equipamentos de proteção contra doenças ocupacionais por esforços repetitivos (apoio para as mãos e para os pés), mas não há reclamações sobre o tema.

### 17. BOAS PRÁTICAS OBSERVADAS

A equipe de Correições destacou a ótima iniciativa de elaborar cálculos de execução na própria Secretaria (item 8.4), por servidores capacitados, reduzindo o tempo de trâmite do processo.

### 18. COMPILAÇÃO DAS SUGESTÕES DA EQUIPE DE CORREIÇÕES

Para superar e normalizar os fatos relatados, a equipe de Correições sugere à Vossa Excelência recomendar ao 02JEF-IG, no prazo de 30 dias:

- 1) Regularizar o lançamento da fase 18 no sistema Apolo nos 5 processos indicados no item 9.4.
- 2) Realizar o movimento de devolução no APOLO, nos processos com remessa eletrônica a órgãos externos além dos prazos legais prazo (item 9.8)
- 3) Reativar o processo nº 0134170-86.2014.4.02.5120, suspenso, s.m.j, além do prazo determinado pelo Magistrado.
- 4) Instar a DIRFO/RJ a substituir ou fazer a manutenção dos equipamentos de ar-condicionado ruidosos, ou, caso já solicitado, a informar as providências já adotadas, informando o resultado da diligência a esta Corregedoria (item 16.1).
- 5) Instar a Direção do Foro a desenvolver/disponibilizar os manuais que os servidores necessitam para operar os sistemas de informática conveniados que auxiliam o Juízo, comunicando a esta Corregedoria as providências adotadas (item 16.3).





JUSTIÇA  
FEDERAL **TRF2**

Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região  
Correição Ordinária no 02JEF-IG/RJ - 22 a 26/5/2017

## 19. ENCERRAMENTO

Assim, submeto a Vossa Excelência o presente relatório, elaborado pelos servidores da Corregedoria Regional ANDRÉ LUIZ SANTOS AMARAL, CARLOS ALBERTO DE ARAUJO ROCHA, CARLOS CESAR DE SOUZA DINIZ, FREDERICO LOURENÇO RIBEIRO, ISABELLE HABIB OLIVEIRA, JOSÉ VICENTE BENEVENUTI, MARCOS AUGUSTO RODRIGUES GUILAM, RENAN GIUSTI BARBOSA, TESSA KARST TAVELA, revisado pelo Assessor Judiciário FABIO ALDROVANDO DA SILVA, e subscrito, nesta data, por mim, na ausência do referido Assessor, ora de férias.

Rio de Janeiro, 8 de agosto de 2017.

**VICTOR MANOEL MARTINEZ**

Assessor Judiciário Substituto

